

O objetivo da Ancinav ; incentivos à produção audiovisual; taxas ; preços de ingressos de cinema; desenvolvimento e realimentação da indústria audiovisual



Este plug-in não é compatível

Incorporar:

```
<object id="MediaPlayer" width="380" height="350" classid="clsid:6BF52A52-394A-11D3-B153-00C04F79FAA6"
standby="..." type="application/x-oleobject"><param NAME="FileName"
VALUE="http://imagem.camara.gov.br/internet/midias/ty/2004/00/tycaagdeh20040903_01_001_wm_100.wmv"></param
```

↓ Baixar vídeo

A visualização e/ou o uso deste material está condicionada pelos [Termos de Uso](#) do Câmara Notícias.

O secretário de Audiovisual do Ministério da Cultura, Orlando Senna, afirma que o Brasil é um natural exportador de produtos audiovisuais, mas que precisa do respaldo legislativo para que as vendas ao exterior se consolidem. Orlando Senna reiterou que o País não deve se limitar a ser importador de produtos audiovisuais.

A taxação de filmes que entrarem no circuito de cinemas com mais de 200 cópias é o ponto mais polêmico do debate sobre o anteprojeto da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav).

O senador Paulo Octavio (PFL-DF) defendeu a idéia de que um filme de sucesso não deva ser taxado, independentemente de ser brasileiro ou estrangeiro.

O presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica de São Paulo, Andre Sturm, observou que a taxação não prejudica os grandes lançamentos internacionais, mas os filmes que representam 90% do mercado e que terão que limitar o número de cópias.

O Ministério da Cultura recuou e alterou dois pontos polêmicos da proposta que cria a Ancinav. O novo texto do anteprojeto retira o artigo 8º, que dava margem à interpretação de que o Governo poderia interferir no conteúdo das produções, e altera o artigo 43, acabando com a possibilidade de interferência na parte editorial das emissoras de TV. Permaneceu apenas o texto genérico que está na Constituição, que não fala em controle.

O Ministério da Cultura, no entanto, manteve a cobrança da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica e Audiovisual Brasileira (Condecine). Terão que pagar a taxa as empresas que detiverem os direitos de exploração comercial, o produtor de obras cinematográficas, o prestador de serviços de exibição, distribuidores e anunciantes. Uma das críticas à cobrança da Condecine é de que ela poderá levar a um aumento do preço dos ingressos nos cinemas.

[mais vídeos do programa Câmara Agora Especial](#)

- [TV Câmara Expediente](#)